



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 039/2020

SOLONÓPOLE, 28 DE JULHO DE 2020.

“DECRETA FERIADO DIA 28 DE JULHO DE 2020 E LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR ANTÔNIO GUEDES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso, Senhor **Antônio Guedes de Souza**; que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como Vereador e Presidente da Câmara por dois mandatos

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o exemplo e modelo de dignidade deixado, com a sua história de vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Solonopolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público solonopolense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal neste dia 28 de julho de 2020 pelo o falecimento do senhor Antônio Guedes de Souza ex-vereador e ex-presidente da câmara, **exceto os serviços essenciais.**

Art. 2º - Fica decretado luto oficial de 3(três) dias pelo o falecimento do senhor Antônio Guedes de Souza ex-vereador e ex-presidente da câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, aos 28 de JULHO de 2020.


José Webston Nogueira Pinheiro
Prefeito Municipal

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Fanpage: @prefeiturasolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole